



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Memorando nº 238/2022-ADM

Dom Eliseu - PA, 25 de novembro de 2022.

Ao

Ilmo. Sr.

GERSLON DA SILVA GAMA – PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU

Assunto: Locação de 01 (um) imóvel destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, para ser utilizada como sede da Casa do Cidadão, localizado na Rua Bernardo Sayão, 165, Centro, neste Município, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 01/01/2023 à 31/12/2023.

Da justificativa:

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu pretende locar, por dispensa de licitação, um imóvel destinado ao funcionamento da Casa do Cidadão, situado à Rua Bernardo Sayão, 165, Centro, neste Município, considerando a necessidade de imóvel para atender as necessidades da secretaria de Administração.

Considerando que o imóvel a ser locado é ideal e suficiente para atender as demandas dos servidores e munícipes, sendo suas estruturas ideais, devido às suas características de projeto, com cômodos de médias áreas, boa estruturação e espaço físico atendendo, portanto, as finalidades precípua da Administração, além da economicidade de preço.

Vimos por meio deste, solicitar a locação de Imóvel citado acima, da proprietária SEVERA ROMANA SANTOS DORINI, CPF: 279.993.943-00, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensal, destinado a Instalação da Casa do Cidadão, pelo período de 12 (doze) meses. Segue anexo termo de referência e carta proposta.

Sem mais para o momento, diante do exposto, renovamos votos de estima e consideração.



Marivaldo Prado da Silva
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo refere-se à Locação de 01 (um) imóvel destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, para ser utilizada como sede da Casa do Cidadão, localizado na Rua Bernardo Sayão, 165, Centro, neste Município, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 01/01/2023 à 31/12/2023.

Item	Especificações	Unid.	Quantid.
01	Locação de 01 (um) imóvel destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, para ser utilizada como sede da Casa do Cidadão, localizado na Rua Bernardo Sayão, 165, Centro, neste Município, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 01/01/2023 à 31/12/2023.	Mês	12 (doze) meses, com vigência de 01/01/2023 à 31/12/2023.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, através da Prefeitura Municipal, pretende locar, por dispensa de licitação, um imóvel destinado ao funcionamento da Casa do Cidadão, passando a justificar a contratação pelas considerações a seguir delineadas.

Considerando a necessidade de imóvel para atender as necessidades da secretaria de Administração.

Considerando que não há disponível no acervo patrimonial de bens imóveis da Administração Pública Municipal um imóvel adequado para o funcionamento da Agência Distrital.

Considerando que o imóvel a ser locado é ideal e suficiente para atender as demandas dos servidores e munícipes, sendo suas estruturas ideais, devido às suas características de projeto, com cômodos de médias áreas, boa estruturação e espaço físico atendendo, portanto, as finalidades precípuas da Administração, além da economicidade de preço.

3. ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS

a) O trabalho de locação a ser contratada, relacionada no item 1, compreende a atividade abaixo relacionada, conforme o que dispõe este Termo de Referência e o que disporá o Contrato a ser celebrado entre as partes.

b) A contratada deverá exercer o seguinte procedimento:

- Locação de 01 (um) imóvel destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, para ser utilizada como sede da Casa do Cidadão, localizado na Rua Bernardo Sayão, 165, Centro, neste Município, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 01/01/2023 à 31/12/2023.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



4. PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. O pagamento pela realização dos serviços será realizado mensalmente e efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

4.2. Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal (nota fiscal/recibo).

5. DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato de trabalho deste processo, é de 12 (doze) meses, com vigência de 01/01/2023 à 31/12/2023. Podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação.

6. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A responsabilidade pela condução do certame será da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - PA.

7.2. Eventuais despesas administrativas geradas externamente em atendimento ao objeto contratado serão suportadas pela Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - PA.

7.3. Será examinado por um engenheiro capacitado para vistoriar o local indicado, alegando ser apto para locação.

Dom Eliseu, 25 de novembro de 2022.


MARIVALDO PRADO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração